



MUNICIPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
FMMA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SEMAF - SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PUBLICAÇÕES DE ATOS PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIARIO OFICIAL DA UNIAO E DIARIO OFICIAL DO ESTADO/PEDIDO Nº 5085. processo 7892/2023.

O(a) Responsável Sr.(a) VINICIUS CARDOSO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
08.29	08.29.18.541.2106.2179.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	5.697,99
TOTAL				5.697,99

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

- I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FMMA, 20 de janeiro de 2023.

Responsável